



## Síntese para Homologação - Chamamento Público nº 001/21

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei 4.595 de 31 de dezembro de 1964, e com fundamento no art. 133 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, interessadas na prestação de serviços de recebimento e tratamento de documentos de arrecadações de contas de água, esgoto e serviços e Débito/repasse dos valores arrecadados pelos Conveniados Arrecadadores em favor da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA em canais de Débito automático em conta corrente ou poupança, Terminais de Autoatendimento, Internet / Homebank, Correspondentes Bancários, outros meios eletrônicos ou digitais e guichês de atendimento adequados ao padrão FEBRABAN.

Abertura dos Envelopes: 08/07/2022 a 07/07/2023

Critério de Julgamento: As empresas que atenderem a todos os requisitos previstos neste Edital de Credenciamento serão julgadas habilitadas e, portanto, credenciadas pela CESAMA, encontrando-se aptas a serem convocadas para prestar os serviços aos quais se credenciaram.

Prazo Contratual: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

O Contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 71 da Lei Federal 13.303/06.

### PARTICIPANTE

**ITAÚ UNIBANCO S.A**

### OBSERVAÇÕES

Após análise pela Comissão Especial de Licitação dos documentos apresentados pelo ITAÚ UNIBANCO S.A. (fls. 348 a 425), onde constatou-se ausências da CNDT; da declaração do art. 7º da CF; da declaração do art. 9º do RILC/2018; do vencimento da CND Municipal; do vencimento da habilitação do BACEN; e do vencimento da Certidão de falência e recuperação judicial, o membro da Comissão, Celito Luz entrou em contato com o licitante que enviou novos documentos que foram reanalisados e atenderam ao estabelecido em edital. A proposta de preço (fls. 348 e 349) ficou dentro do estabelecido pela Cesama, de modo que o ITAÚ UNIBANCO S.A foi declarado APROVADO (fl. 661), conforme registrado nas Atas 001/22 (fls. 603 a 608) e 002/22 (fls. 655 a 658) constante deste processo.

### VALORES UNITÁRIOS PROPOSTOS

|   | CESAMA  | Valor Proposto | %      |
|---|---------|----------------|--------|
| DEBITO AUTOMATICO                           | R\$0,84 | R\$1,00        | 19,05% |
| CX ELETRONICO (AUTO, INTERNET, APLICATIVOS) | R\$0,84 | R\$1,00        | 19,05% |
| GUICHE                                      |         | SEM PROP       |        |
| CORRESPONDENTE BANCÁRIO                     | R\$1,01 | R\$1,00        | -0,99% |
| CASA LOTERICA                               |         | SEM PROP       |        |

Ao Diretor Presidente,

Face ao exposto, proponho que seja adjudicado e homologado o resultado do Chamamento Público 001/21 ao ITAÚ UNIBANCO S.A.

Em 15/08/2022,

Robson Dutra Ferreira